

Junta Comercial do Estado da Bahia
SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 164 de 1º de dezembro de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da lei nº 13.471 de 30/12/2015:

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106160046836	10.266.037-8	Lúcia Maria Athayde	2010/2015	21/11/2016	20/12/2016	30 Dias

Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 13/12/16
Página: 29
Caderno: Extraordinário